



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº 198/2022 - Data: de 29  
de setembro de 2022.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DE OUTRO LADO, NEWSEG SERVIÇOS EIRELI.**

**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pela Secretária de **Assistência Social**, e, de outro lado, empresa **NEWSEG SERVIÇOS EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **30.573.580/0001-77**, denominado **CREDOR**, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **Do Objeto do Contrato 169/2018**

“Constituiu objeto do Contrato 169/2018 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramentos 24 Horas de Central de Alarme, situado a , Av. Das Araucarias, 344 - Bairro Eucaliptos - Loja 1.



## CLÁUSULA SEGUNDA

### Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICIPIO do direito do CREDOR receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pela Secretaria de Assistência Social, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferida do procedimento administrativo, a fim de realizar os pagamentos das respectivas Notas Fiscais .

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Do Pagamento por Indenização

- 1 - Considerando as Notas Fiscais nº **824/2022, 825/2022, 826/2022, 827/2022, 828/2022, 829/2022, 830/2022, 831/2022, 832/2022, 833/2022.**, com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência de indenização, a fim, de efetuar o pagamento devido a prestação de serviço para o **MUNICIPIO** o **CREDOR**, o valor de **R\$3.789,40 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**
- 2 - Compromete-se o MUNICIPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor do CREDOR, dentro do exercício de 2022, em prestação única, cabendo ao Município definir a respectiva data de pagamento.
- 3- Mediante prévio ajuste com o MUNICIPIO, o CREDOR já emitiu Nota Fiscal de quitação no respectivo valor, devendo o Setor de Finanças, atestar os referidos recibos e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.
- 4 - Como condição para que o MUNICIPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá o CREDOR apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhado mensalmente e em anexo novamente a este documento (Certidões vigentes), nos termos dos artigos. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Da Dotação Orçamentária**

A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada nas **dotações orçamentárias nº 761**.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, e o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2022.



**Tatiane Almeida Hagy Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 6606/2022**

**Credor – NEWSEG SERVIÇOS EIRELI**

VIVIANE  
TEIXEIRA DE  
FREITAS  
ANDRADE:0376  
4004983

Assinado de forma  
digital por VIVIANE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
ANDRADE:037640049  
83  
Dados: 2022.08.30  
15:44:54 -03'00'

Testemunha:

1)

2)

  
Clóvis Pereira  
Administrador  
Matrícula 349630

  
Clóvis Pereira  
Administrador  
Matrícula 349630